



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 99-2016 - Crédito ESPECIAL

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 99/2016

Data: 30/12/2016

Ab 364
CIB 34

Súmula – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 543.696,03 (quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais com três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.005	CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA	
10.302.0010.2010	CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA	
4.4.20.93.00.00(317)(831)	Indenizações e restituições	R\$ 543.696,03

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de dezembro de 2016

HELIO MANOEL ALVES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão
 Edital de Convocação para Eleição da Mesa Diretora
 GESTÃO 2017

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, deixa público e ciente os membros titulares ativos para inscrição de chapas e comparecimento às eleições da Mesa Diretora, para o ano de 2017, conforme previsto no Regulamento Interno do Conselho Municipal de Saúde e o disposto no presente Edital.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação aberta, a ser realizada no dia 08 de Fevereiro de 2017, com início às 08h00min, durando a 2ªª Reunião Ordinária do CMS, sendo primeiro ponto de pauta o conteúdo da matéria em discussão.

Art. 2º - Após a eleição, em ato contínuo, serão empossados os membros eleitos, que terão continuidade a partir da presente reunião.

Art. 3º - O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 01 (um) ano, eleito em plenária, podendo ser reeleito para mais um ano.

Art. 4º - A eleição se destina a eleger chapa completa mínima, conforme Art. 3º do Regulamento Interno do CMS, a saber:

- 1 - Presidente;
- 2 - Vice-presidente;
- 3 - Secretário;
- 4 - Secretária.

Art. 5º - Os conselheiros titulares poderão se candidatar a qualquer cargo da Mesa Diretora.

Art. 6º - O Conselho candidato poderá participar somente de uma chapa.

Art. 7º - Na composição das chapas será mantida, obrigatoriamente, a paridade prevista no Art. 4º do Regulamento Interno do CMS, composta por 03 (três) conselheiros, 01 (um) representante e 01 (um) gestor ou presidente.

Art. 8º - As chapas deverão ser apresentadas para a Comissão Eleitoral, que terá como local a Secretaria Executiva do CMS, mediante protocolo nº 001/2017, até o dia 03 de Fevereiro de 2017, com horário de atendimento de 08h00min às 12h00min, em sala de atendimento localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 97, Centro, Francisco Beltrão - PR.

Art. 9º - As chapas homologadas deverão ser publicadas em imprensa local de forma expressa em até 5 (cinco) dias após o prazo de inscrição.

Art. 10º - As chapas deverão ser apresentadas em forma de ofício, a Comissão Eleitoral, contendo o nome do conselheiro, RG, CPF, segmento, estado, cargo pretendido, data e assinatura.

Art. 11º - As situações omissas com relação ao processo eleitoral serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, que solicitará assessoria externa se necessário.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
 CNPJ 03.337.010/01-99 - Fone/Fax (0xx48) 3524-5335
 Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada
 CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2016
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE	VALOR (R\$)
01	TOTAL HEALTH DIST. E IMP. LTDA - ME	R\$ 27.950,00
02	TOTAL HEALTH DIST. E IMP. LTDA - ME	R\$ 8.800,00
03	PARAMA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 40.000,00
04	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 13.350,00
05	AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP	R\$ 31.000,00
06	AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP	R\$ 13.100,00
07	ALTERNED MATERIAIS E MEDICHO HOSPITALAR LTDA	R\$ 107.500,00
08	PARAMA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 34.800,00
09	AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP	R\$ 48.650,00
10	AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP	R\$ 18.460,00
11	AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP	R\$ 21.600,00
12	SUDOESTE QUIMICA LTDA - EPP	R\$ 9.375,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 374.538,50

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2017.
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 Presidente - ARSS.

RESOLUÇÃO Nº 99/2016
 Data: 30/12/2016

Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 543.696,03 (quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais com três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.005 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA
 10.302.0010.0011 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA
 4.4.20.93.00.00(317)(831) Indenizações e restituições R\$ 543.696,03

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de dezembro de 2016

HELIO MANOEL ALVES
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2017, às 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de agendas e apostilas de inglês para o Setor Municipal de Educação e Cultura.

Data para entrega de documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 26 de janeiro de 2017, às 15:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - Itaipu, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscoelbeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
 Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de equipamento (central telefônica digital híbrida) para instalação na unidade de saúde localizada na Avenida Dambros e Piva, 132, atendendo o Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 008/2017-LIC.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.949 de 10 de fevereiro de 2016, como segue:

Contratado: CMD SOLUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.980.593/0001-59
 Valor Total: R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais)
 Pagamento: até o 15º dia do mês subsequente a entrega do objeto.
 Marmeleiro, 11 de janeiro de 2017.

Jaimir Dardi Gomes da Rosa
 Prefeito do Município de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
 Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de ma-

terial (sonda uretral de alívio), atendendo a necessidade do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 009/2017.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.949 de 10 de fevereiro de 2016, como segue:

Contratado: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.291.311/0001-11
 Valor Total: R\$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais)
 Pagamento: até o 15º dia do mês subsequente a entrega do objeto.
 Marmeleiro, 11 de janeiro de 2017.

Jaimir Dardi Gomes da Rosa
 Prefeito do Município de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
 Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de CBUO (concreto betuminoso usinado a quente), atendendo a necessidade do Departamento de Urbanismo, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 012/2017-LIC.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.949 de 10 de fevereiro de 2016, como segue:

Contratado: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.659.398/0001-31
 Valor Total: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)
 Pagamento: até o 12º dia do mês subsequente a entrega do objeto.
 Marmeleiro, 13 de janeiro de 2017.

Jaimir Dardi Gomes da Rosa
 Prefeito do Município de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 PORTARIA N.º 013/2017

Designa Pregoeiro e a Comissão de Apoio para a realização de licitações na modalidade de Pregão promovidos pelo Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná para o Exercício de 2017.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Fabiano Romani, RG nº 10.237.998-0 SSP/PR e do CPF nº 083.348.109-62, para ser o Pregoeiro, e os senhores Afonso Carlos Roth Zalkatka, portador do RG nº 73.038.689-0 SSP/PR e do CPF nº 053.731.703-88, Juliana Mendes da Silva, RG nº 9.123.570-4 SSP/PR e do CPF nº 046.740.839-40, Patrícia Marca Toscan, portadora do RG nº 980.630-7 SSP/PR e do CPF nº 033.627.339-80 e Itacir Ferrari, RG nº 1.587.782-0 SSP/PR e do CPF nº 450.107.739-53, como Comissão de Apoio para a realização de licitações na Modalidade de Pregão, promovidas pelo Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para o Exercício de 2016.

Art. 2º - Os trabalhos serão guardados e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 098/2016, de 21 de junho de 2016, Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2017, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2017.

MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 PROCESSO 002/2017

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, sítio a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparos mecânicos de máquinas pesadas, caminhões, veículos leves e demais afins, englobando o fornecimento de materiais, mão-de-obra e de todos os equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 13 de janeiro de 2017, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacoes@saltoLontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 13 de janeiro de 2017.

Fabiano Romani
 Presidente CPL

PORTARIA Nº 016/2017

SÚMULA: - Concede férias regulares aos servidores municipais abaixo especificados, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores municipais, abaixo especificados:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERÍODO ACQUIZITIVO	PERÍODO DE GOZADO
Alexandro M. de Paoli	02/04/2012	Dentista 40hrs	2016 a 2017	02/01/17 a 31/01/17
Carlos Maria	19/03/2007	Dentista 40hrs	2016 a 2017	02/01/17 a 31/01/17
Emerson Nicolas Inacio	01/07/2002	Dentista 40hrs	2016 a 2017	02/01/17 a 31/01/17
Gisele Wignjeski	11/05/2007	Aux. consel. dentario 40hrs	2016 a 2017	02/01/17 a 31/01/17
Hickham Charif Reda	03/04/2007	Dentista 20hrs	2016 a 2017	02/01/17 a 31/01/17
Jane dos Santos Matia	01/02/2012	THD 40hrs	2016 a 2017	02/01/17 a 31/01/17
Marcos Rachele	05/05/2006	Químico 40hrs	2016 a 2017	16/01/17 a 14/02/17
Odilon Souza de Lima	15/03/2012	Motoristambulandocia 40hrs	2016 a 2017	02/01/17 a 31/01/17
Silvana Maria Zych	03/04/2007	THD 40hrs	2016 a 2017	02/01/17 a 31/01/17
Sônia M. Helmer Rhoden	07/02/2012	Aux. consel. dentario 40hrs	2016 a 2017	02/01/17 a 31/01/17
Sirlene Luchemburg	05/03/2012	Técnica enfermagem 40hrs	2015 a 2016	16/01/17 a 14/02/17
Solange Pessenti	07/02/2012	Aux. consel. dentario 40hrs	2016 a 2017	02/01/17 a 31/01/17
Sônia Rosane Piatek Anater	03/04/2007	Dentista 20hrs	2016 a 2017	02/01/17 a 31/01/17
Zen da Luz J. Galvan	02/01/1990	Agente de Saúde 40hrs	2016 a 2017	02/01/17 a 31/01/17

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 13 de janeiro de 2017.

MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/01/2017 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS GRUPOS DA MELHOR IDADE E PANIFICADORA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM AQUISIÇÃO PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.

Data para entrega do(s) documentoi(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 26/01/2017 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 13/01/2017.

Dirceu de Oliveira - Prefeito,
 Gilmar Patêira - Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO 001/2017; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA LOCALIZADA A AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 1111 - CENTRO SUL - DOIS VIZINHOS - PR - INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 78.912.656/0001-78, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A REVISÃO DO VEÍCULO SPIN PLACAS BAS-6173 COM 20.000 KM. PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. FORNECEDOR: VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA. CNPJ Nº 78.912.656/0001-78, com sede na AV PRESIDENTE KENNEDY, 1111 SALA - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADUEJUP. Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR - R\$ 1.073,39 (um mil e setenta e três reais e trinta e nove centavos). RECONHECIMENTO: 13/01/2017, pelo Sr. Gilmar Patêira, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO 001/2017; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA LOCALIZADA A AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 1111 - CENTRO SUL - DOIS VIZINHOS - PR - INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 78.912.656/0001-78, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A REVISÃO DO VEÍCULO SPIN PLACAS BAS-6173 COM 20.000 KM. PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. FORNECEDOR: VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA. CNPJ Nº 78.912.656/0001-78, com sede na AV PRESIDENTE KENNEDY, 1111 SALA - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADUEJUP. Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR - R\$ 1.073,39 (um mil e setenta e três reais e trinta e nove centavos). RECONHECIMENTO: 13/01/2017, pelo Sr. Gilmar Patêira, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Verê

REPUBLICAÇÃO
 DECRETO Nº 004/17
 Data 02/01/17

Súmula. Nomeia servidor no cargo agente político de Secretário Municipal de Saúde do município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO NA LEI Nº 063/16 DE 23/03/16, ÚLTIMA REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Lívio Roque Ritter, portador do CI/RG nº 1.155.632 SSP/PR e CPF nº 183.068.109-53, para ocupar o cargo de agente político de Secretário de Saúde do Município.

Art. 2º - Os vencimentos atribuídos são os constantes do símbolo S01 do anexo II (TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO) da Lei Municipal nº 063/2016 de 22/03/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 02 de janeiro de 2017.

ADEMILSO ROSIN
 Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO
 DECRETO Nº 016/17
 Data 09/01/17

Súmula. Nomeia servidor no Cargo de Comissão do município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO NA LEI Nº 063/16 DE 23/03/16, ÚLTIMA REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Rodrigo Miguel Koprowski, portador do CI/RG nº 7.100.114-8 SSP/PR e CPF nº 030.709.038-67, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração do Município.

Art. 2º - Os vencimentos atribuídos são os constantes do símbolo CC-2 do anexo II (TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO) da Lei Municipal nº 063/2016 de 22/03/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 09 de Janeiro de 2017.

ADEMILSO ROSIN
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
 Processo Licitatório nº 29/2015 - Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2015. Objeto: Licitação amigável do contrato administrativo nº 20/2015, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, por razões de interesse público e conveniência à Administração, cujo objeto é "contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de um BRITADOR MÓVEL".

Partes: Município de Verê-PR e a USINA DE BRITAGEM ZADRA LTDA ME. Data da Assinatura: 12/01/2017.

Ademilso Rosin
 Prefeito Municipal

Nota de Esclarecimento da Prefeitura Municipal de Verê - PR
 A Prefeitura Municipal de Verê - PR vem de público esclarecer em Nota Oficial o seguinte:

Foi veiculado em órgão oficial equivocadamente um Extrato de rescisão amigável do contrato, sendo que o referido extrato já havia sido publicado em outra data; Escada: os interessados, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone: (46) 3535-8000 e e-mail: licitacao@pmver.pr.gov.br.

Daiane Ciquelero
 Diretora do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sítio à Rua Barão de Capapanema, 134, às 09:00 horas do dia 30/01/2017, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação - MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº 05/2017, objetivando-se a AQUISIÇÃO DE DOIS TRATORES AGRÍCOLAS EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE SP 82707/2016/MAPA/CAIXA-PROCESSO Nº1033371-03/2016. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 12/01/2017, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, através dos e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e pelo site www.vitorino.pr.gov.br.

Vitorino, 12/01/2017

Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sítio à Rua Barão de Capapanema, 134, às 09:00 horas do dia 27/01/2017, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o regime REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 12/01/2017, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, ou pelo e-mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site: www.vitorino.pr.gov.br

Vitorino, 12/01/2017

Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo 02/2017. Contratante Município de Vitorino, CNPJ: 7695463000100 e a empresa: INGA VEICULOS LTDA (CNPJ - 0199495100027). AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE PRODUTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR - 4313 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL. Valor R\$ 4.218,80. Dotação Orçamentária: 251-263-265-255. Motivo da dispensa contratação de empresa para revisão de garantia, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 12/01/2017. Assinaturas: Município de Vitorino JUAZEU VOTRI, Fernando Sinhinho Presidente da Comissão de Licitação Christian Denardi de Brito Procurador Jurídico.

Juauez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1 - Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para o Prefeito Municipal Juauez Votri, Secretário de Administração e Planejamento Margarete Carullo Votri e gerente RH Rossane Eleuterio de Almeida e o Prefeito Municipal Juauez Votri para tratar assuntos do interesse do município em Curitiba PR nos dias